



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111. Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

TULIO GADELHA SALES DE MELO

CPF: 060 162 984-17

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E TELECOMUNIC
 Trifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
094735288	UNICA	29/01/2020
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
29/01/2020	2016823642	3143058

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA ALFREDO FERNANDES 211

CASA FORTE/RECIFE
 RECIFE PE
 52060-320

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7032608510	01/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRÓXIMA DE VENCIMENTO
26/02/2020	27/02/2020
834,79	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	963,0000000	0,42856182	410,77
Consumo Ativo(kWh)-TE	963,0000000	0,35875825	345,48
Acréscimo Bandeira AMARELA			18,48
Contrib. Ilum. Pública Municipal			52,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 086990343-26/11/19			7,45
TOTAL DA FATURA			834,79

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
40735097	CAT	30/12/2019	10 439,00	28/01/2020	11 402,00	30	1,00000		963,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano kWh		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Gerção de Energia	R\$ 252,21	32,55%
JAN 20 963		ICMS	774,73	25,00	Transmissão	R\$ 27,88	3,60%
DEZ 19 954		PIS	774,73	0,90	Distribuição (Celpe)	R\$ 168,97	21,81%
NOV 19 1147		COFINS	774,73	4,15	Perdas de Energia	R\$ 53,22	6,87%
OUT 19 1115					Encargos Setoriais	R\$ 39,67	5,12%
SET 19 781					Tributos	R\$ 232,80	30,05%
AGO 19 662					Total	R\$ 774,73	100%
JUL 19 743		TARIFAS APLICADAS			Consumo Ativo(kWh)-TUSD 0,29838000		
JUN 19 586					Consumo Ativo(kWh)-TE 0,25095000		
MAI 19 962		RESERVAÇÃO FISCAL			F377 7DE9 5E0F EADA 6080 898A 3632 4F B5		
ABR 19							
MAR 19							
FEV 19							
JAN 19							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 38.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res. 413/ANEEL), juros 1% a.m. (Lei 10.408/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 474/2010), tarifas, produtos, serviços e condições e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
CONJUNTO	VALOR APURADO nov/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	4,95	9,91	19,82	220	202	231
FIC	0,00	3,17	6,35	12,70	380	350	399
DMIC	0,00	2,77	0,00	0,00			

Limite DICRI: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 287,33

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7032608510	01/2020	26/02/2020	834,79

PAGO
 02.03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/03/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.09.23
1509101509

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TULIO GADELHA SALES MELO
AGENCIA: 1509-1 CONTA: 50.189-1

Convenio CELPE
Codigo de Barras 83870000008-7 34790011007-0
03260851010-4 16704757793-0
Data do pagamento 03/03/2020
Valor Total 834,79

DOCUMENTO: 030301
AUTENTICACAO SISBB:
D.719.E5E.F7B.637.809